



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO

criado pela LEI Nº 003/97

ANO 29.

EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2026

PUBLICADO EM 21/01/2026

PORTARIA Nº 014 DE 19 DE JANEIRO DE 2026*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos I, VI e VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pela operacionalização da Agencia dos Correios – AGC Tenório/PB a servidora pública ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais **LENY MARIA DA SILVA SANTOS**, na forma do Termo de Convênio 493/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a efetivar as devidas alterações na Ficha Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Tenório
Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional de Tenório/PB

PORTARIA Nº 026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026*

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **ELIZANGÉLA OLIVEIRA DE MALTA**, a pedido, sob CPF nº 707.***.*** - 61, do Cargo de Auxiliar de Serviço Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tenório/PB

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional de Tenório/PB

PORTARIA Nº 028 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **IONE COSTA ARAUJO**, CPF 083.***.***-00 ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tenório - PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional de Tenório/PB

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*